



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Benedito Cunha Guedes, 578 - Residencial Nobreville  
CEP: 13.445-514 - Fone (19) 3857-9579  
CNPJ (MF) 67.996.363/0001-08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO-SP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO N.º 003/2021

#### EDITAL SIMPLIFICADO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, através de seu Supervisor de Ensino, torna público nos termos da legislação vigente, em especial a que trata sobre inscrição e atribuição de aulas, que fará realizar Seleção Simplificada Pública (Processo Seletivo Público de Provas e Títulos) para contratação temporária por prazo determinado, em caráter sazonal, para atender excepcional interesse público no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 12 meses, sob o regime jurídico da CLT, para desempenharem funções junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 501/2009 de 31/03/2009.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado.

#### 1. DOS CARGOS

1.1 – Os cargos, a remuneração, jornada de trabalho semanal, escolaridade e exigências são os especificados no quadro abaixo:

Cód.	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$	Escolaridade e Exigências
01	PEB –I	CD *	CD *	R\$ 10,80 Hora / Aula	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, ou Normal Superior, ou Ensino Médio – Modalidade Normal, para a docência da Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
02	PEB I – Educação Especial	CD *	CD *	R\$ 11,82 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
03	PEB II -Ciências	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
04	PEB II -Artes	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
05	PEB II -Educação Física	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica e registro no CREF, para a docência no Ensino Fundamental.
06	PEB II – Língua Portuguesa	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
07	PEB II –Geografia	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Benedito Cunha Guedes, 578 - Residencial Nobreville  
CEP: 13.445-514 - Fone (19) 3857-9579  
CNPJ (MF) 67.996.363/0001-08

08	PEB II –História	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
09	PEB II –Matemática	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
10	PEB II – Língua Inglesa	CD *	CD *	R\$ 11,18 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.
11	Professor Auxiliar	CD *	30 horas	R\$ 836,00 mensais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, ou Normal Superior, ou Ensino Médio – Modalidade Normal, para a docência da Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
12	Educador Infantil	CD *	40 horas	R\$ 1.398,41 mensais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, ou Normal Superior, ou Ensino Médio – Modalidade Normal, para a docência da Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
13	Monitor de Informática	CD *	CD *	R\$ 10,80 Hora / Aula	Curso de Licenciatura Plena com Habilitação na área específica, para a docência no Ensino Fundamental.

PEB = Professor de Educação Básica

\* CD = Conforme demanda

1.2 – A descrição sumária das atividades é a constante na Lei Complementar Municipal nº 35/2015.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições realizar-se-ão no período compreendido entre **08 de novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021 (08/11/2021 a 07/12/2021)**, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Benedito da Cunha Guedes, 578 – Residencial Nobreville – Engenheiro Coelho-SP.

2.1.1. Cada candidato poderá fazer quantas inscrições desejar, desde que respeite as exigências do cargo a ser pleiteado através do presente processo seletivo. As exigências quanto a escolaridade devem ser plenamente atendidas, ou seja, o curso deve estar concluído na data de inscrição, apresentando Diploma de Conclusão ou algum documento que comprove a situação.

2.1.2. Não haverá conflito na aplicação das provas, pois haverá apenas **UMA** única prova e apenas **UM** único tipo para todos os cargos do presente processo seletivo.

2.2. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente processo seletivo que



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Benedito Cunha Guedes, 578 - Residencial Nobreville  
CEP: 13.445-514 - Fone (19) 3857-9579  
CNPJ (MF) 67.996.363/0001-08

porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

**2.3.1-**O candidato deverá se certificar que preenche todos os requisitos para a contratação para o Cargo de seu interesse, não podendo alegar desconhecimento sob pena de ser desclassificado do presente Processo Seletivo.

**2.4-**Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá ler o Edital de Abertura e somente depois realizar sua inscrição preenchendo o Formulário de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer, devendo, sob as penas da Lei, comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

2.4.1-Ser brasileiro, e se estrangeiro, atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

2.4.2-Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado legalmente;

2.4.3-Preencher os requisitos, na data de entrega dos documentos para contratação, para o Cargo a que concorre;

2.4.4-Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;

2.4.5-Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.4.6-Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física ou mental incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre;

2.4.7-Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.4.8-Não ter antecedentes criminais, que impeçam a contratação;

2.4.9-Não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

2.4.10-Não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem do serviço público.

2.4.11-Não registrar crime contra a Administração Pública.

**2.5-**O candidato será responsável por qualquer erro, rasura ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição realizada.

**2.6-**Não haverá taxa de inscrição para nenhum cargo a ser pleiteado.

**2.10-**A relação dos candidatos com inscrições indeferidas, caso hajam, será divulgada através dos endereços eletrônicos: [www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br) e na Secretaria Municipal de Educação.

**2.13-** O candidato que se inscrever na condição de portador de necessidades especiais, deverá dentro do período de inscrição, protocolar laudo médico que ateste a sua condição, bem como a necessidade de realização de prova em condições especiais (prova ampliada, em Braille, acompanhamento especial etc.), conforme citado no item 2.12, sob pena de não prevalecer a sua condição especial na realização das provas ou na classificação.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** Requerimento/Termo de entrega de documentos para inscrição de docente dirigido a Comissão do Processo Seletivo, indicando nome completo, número da



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Benedito Cunha Guedes, 578 - Residencial Nobreville  
CEP: 13.445-514 - Fone (19) 3857-9579  
CNPJ (MF) 67.996.363/0001-08

cédula de identidade-RG, telefone, endereço eletrônico (email) e cargo pretendido, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

**3.1.1.** Fotocópia da Cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário/permanente e na falta desta, o passaporte;

**3.1.2.** Fotocópia do Cartão de Inscrição de pessoa física junto a Receita Federal do Brasil (CPF)

**3.1.3.** No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida) devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 3.1. ao 3.3.

**3.1.4.** Os títulos e comprovantes de tempo de serviço de forma a atender o que consta no item 4.1.2.

**3.1.5.** Fotocópia do diploma, ou similar, comprovando a conclusão do curso exigido como escolaridade para o cargo pleiteado.

#### **4. DAS PROVAS:**

**4.1.** O processo seletivo constará de:

**4.1.1. Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos:** prova objetiva contendo 20 questões com 04 alternativas, sendo 06 (seis) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Matemática e 08 de Conhecimentos Pedagógicos Gerais para todos os cargos. Cada questão correta terá atribuição de 01 (um) ponto. Cada questão terá apenas uma alternativa correta.

**4.1.2. Prova de Tempo de Serviço e Títulos:** atribuição de notas conforme o estabelecido na legislação vigente quanto a inscrição e atribuição de aulas. Necessário a entrega de fotocópias de todos os documentos comprobatórios.

#### **5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**5.1-** Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, as provas objetivas serão realizadas no dia **09 de janeiro de 2022**, na **EMEIEF Mariza Franco de Oliveira Paes**, início as **8:00 horas** e abertura dos portões as **7:30 horas**.

O EDITAL COMPLETO estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br), na aba de serviços para o cidadão, em PROCESSOS SELETIVOS.

Engenheiro Coelho, 28 de outubro de 2021.

**Zeedivaldo Alves de Miranda**  
**Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho-SP**

**Régis Forner**  
**Supervisor de Ensino**